

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 055/2016-COGEPS

GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos artigos de 55 a 58 do Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016 que trata da Abertura de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques;
- as respostas das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** repassadas pelas Bancas Examinadoras designadas pelo Edital nº 042/2016-COGEPS, de 06 de maio de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O **gabarito provisório** das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º A **UNIOESTE/COGEPS** aceitará questionamentos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art. 3º Os recursos deverão ser fundamentados e realizados por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos até às 17h do dia 19 de maio de 2016.

Art. 4º A fundamentação a que se refere o artigo 3º impõe que o candidato detalhe as razões da discordância e os questionamentos em relação ao

gabarito publicado.

Art. 5º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra as questões da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 6º Serão desconsiderados os recursos que não estejam adequadamente justificados e devidamente fundamentados.

Art. 7º O recurso só poderá ser interposto por candidato se esse informar seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 8º Os recursos serão apreciados pela **UNIOESTE/COGEPS**, que emitirá parecer **até às 17h do dia 24 de maio de 2016**, e o resultado será divulgado por meio de Edital, não cabendo outros recursos.

Art. 9º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de Edital por parte da **UNIOESTE/COGEPS**, **até às 17h do dia 24 de maio de 2016**.

Art. 10 Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 16 de maio de 2016.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE

Anexo do Edital nº 055/2016-COGEPS, de 16 de maio de 2016.

GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES.

NÍVEL SUPERIOR

1. CARGO DE ADVOGADO

01=A	02=A	03=C	04=D	05=C	06=E	07=E	08=B	09=C	10=D
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=C	17=D	18=B	19=E	20=C
21=A	22=B	23=A	24=B	25=D	26=E	27=C	28=C	29=A	30=E

2. CARGO DE ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

01=A	02=A	03=C	04=D	05=C	06=E	07=E	08=B	09=C	10=D
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=B	17=A	18=C	19=C	20=E
21=E	22=C	23=C	24=E	25=E	26=D	27=B	28=C	29=D	30=B

3. CARGO DE MÉDICO

01=A	02=A	03=C	04=D	05=C	06=E	07=E	08=B	09=C	10=D
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=B	17=E	18=A	19=C	20=B
21=E	22=D	23=A	24=B	25=E	26=B	27=C	28=D	29=B	30=C

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

1. CARGO DE AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01=B	02=C	03=A	04=B	05=B	06=C	07=D	08=D	09=E	10=A
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=E	17=B	18=A	19=B	20=D
21=E	22=C	23=A	24=C	25=C	26=E	27=B	28=A	29=C	30=D

2. CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

01=B	02=C	03=A	04=B	05=B	06=C	07=D	08=D	09=E	10=A
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=B	17=E	18=C	19=B	20=E
21=E	22=A	23=D	24=E	25=B	26=C	27=B	28=E	29=A	30=D

3. CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS

01=B	02=C	03=A	04=B	05=B	06=C	07=D	08=D	09=E	10=A
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=E	17=A	18=A	19=D	20=B
21=E	22=E	23=A	24=A	25=C	26=A	27=A	28=A	29=B	30=E

4. CARGO DE MONITOR DE CRECHE

01=B	02=C	03=A	04=B	05=B	06=C	07=D	08=D	09=E	10=A
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=A	17=E	18=A	19=A	20=C
21=D	22=D	23=D	24=B	25=A	26=E	27=D	28=A	29=A	30=A

NÍVEL FUNDAMENTAL

1. CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01=A	02=E	03=A	04=B	05=B	06=D	07=C	08=B	09=B	10=C
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=B	17=E	18=A	19=E	20=C
21=D	22=C	23=A	24=E	25=A	26=B	27=D	28=E	29=D	30=A

2. CARGO DE BORRACHEIRO

01=A	02=E	03=A	04=B	05=B	06=D	07=C	08=B	09=B	10=C
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=D	17=A	18=E	19=B	20=C
21=A	22=B	23=A	24=E	25=C	26=E	27=C	28=B	29=D	30=D

3. CARGO DE MERENDEIRO

01=A	02=E	03=A	04=B	05=B	06=D	07=C	08=B	09=B	10=C
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=D	17=B	18=E	19=A	20=C
21=B	22=D	23=A	24=C	25=D	26=B	27=E	28=A	29=D	30=C

4. CARGO DE VIGIA

01=A	02=E	03=A	04=B	05=B	06=D	07=C	08=B	09=B	10=C
11=B	12=C	13=A	14=E	15=D	16=B	17=C	18=C	19=D	20=C
21=C	22=E	23=E	24=A	25=B	26=D	27=A	28=D	29=B	30=E